Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 33.045.952/0001-80
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1447800

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos (Nota explicativa nº 5)
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 99,60% do seu patrimônio líquido representado por cotas de fundo de investimento ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pela Administradora. Esse fundo investe em ativos financeiros mensurados ao valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, entre outros, premissas como as expectativas e projeções de resultados futuros das companhias investidas, taxas de crescimento, margem de lucratividade e taxas de desconto. Devido ao fato da determinação do valor justo desse ativo financeiro estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver métodos, premissas, dados e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre a valorização das cotas do Fundo Investido, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Recálculo da valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pela Administradora;

- Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da consistência das premissas e dos dados utilizados na preparação dos laudos de avaliação dos ativos do Fundo Investido, tais como expectativas e projeções de resultados futuros das companhias investidas, taxas de crescimento e taxas de desconto;

- Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos de avaliação dos ativos do Fundo Investido;

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na avaliação a valor justo das cotas do Fundo Investido, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

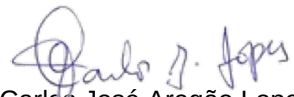

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 33.045.952/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**439**	**0,41%**	**31**	**0,04%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**439**	**0,41%**	**31**	**0,04%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4a**	439	0,41%	31	0,04%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**106.668**	**99,88%**	**79.179**	**100,34%**
Cotas de fundos de investimento		**106.668**	**99,88%**	**79.179**	**100,34%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5**	106.668	99,88%	79.179	100,34%
Total do ativo		**107.107**	**100,29%**	**79.210**	**100,38%**

Passivo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**313**	**0,29%**	**298**	**0,38%**
Taxa de administração e gestão	**9**	307	0,28%	292	0,37%
Consultoria e auditoria		6	0,01%	6	0,01%
Total do passivo		**313**	**0,29%**	**298**	**0,38%**
Cotas integralizadas		110.239	103,23%	91.337	115,75%
Amortização		(31.122)	-29,14%	(28.922)	-36,65%
Lucros acumulados		27.677	25,92%	16.497	20,90%
Total do patrimônio líquido		**106.794**	**100,00%**	**78.912**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**107.107**	**100,29%**	**79.210**	**100,38%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 33.045.952/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4a**	-	4
Letras do Tesouro Nacional	**4a**	-	5
Notas do Tesouro Nacional	**4a**	-	19
		-	**28**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4a**	122	70
Cotas de fundo de investimento em participações	**5**	14.829	18.878
		14.951	**18.948**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(3.702)	(3.962)
		(3.702)	**(3.962)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(3)	(10)
Taxa de custódia	**10**	(45)	(29)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(20)	(13)
Outras despesas	**10**	(0)	(1)
		(69)	**(53)**
Resultado dos exercícios		**11.180**	**14.961**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente dos exercícios		**11.180**	**14.961**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 33.045.952/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		**65.413**	**(17.383)**	**1.536**	**49.566**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	25.924	-	-	25.924
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(11.539)	-	(11.539)
Lucro líquido do exercício		-	-	14.961	14.961
Em 31 de dezembro de 2023		**91.337**	**(28.922)**	**16.497**	**78.912**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	18.902	-	-	18.902
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(2.200)	-	(2.200)
Lucro líquido do exercício		-	-	11.180	11.180
Em 31 de dezembro de 2024		**110.239**	**(31.122)**	**27.677**	**106.794**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 33.045.952/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.687)	(3.670)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(6)	(4)
Pagamento de taxa de custódia	(42)	(29)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(20)	(13)
Outros pagamento operacionais	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.756)**	**(3.717)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(14.860)	(23.762)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	2.201	11.539
Caixa líquido das atividades de investimento	**(12.659)**	**(12.223)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	18.902	25.924
Amortização de cotas	(2.201)	(11.539)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**16.701**	**14.385**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**0**	**28**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**122**	**70**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**408**	**(1.457)**
Caixa e equivalentes de caixa - início dos exercícios	**31**	**1.488**
Caixa e equivalentes de caixa - fim dos exercícios	**439**	**31**
Reconciliação do resultado dos exercícios com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros dos exercícios	**11.180**	**14.961**
Rendimentos com operações compromissadas	-	(28)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(122)	(70)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento em participações	(14.829)	(18.878)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	15	298
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.756)**	**(3.717)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 33.045.952/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 05 de novembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 29 de outubro de 2020. O Fundo possui prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado por até dois períodos consecutivos de um ano cada, mediante aprovação em assembleia geral convocada por requisição do Gestor.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente as cotas classe B de emissão do Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais.

O Fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Administradora") e gerido pela VINCI GGN Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 579/16, a Administradora concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que, cumulativamente:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão com as entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá ao Gestor realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos continuamente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou pelo Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, em que cabe ao Gestor do Fundo enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em companhias alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 30 de maio de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa o Fundo utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, quotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundo de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizado, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelo administrador do fundo investido.

4. Aplicações financeiras de liquidez

a. Operações compromissadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi apurado resultado com Operações compromissadas (2023 – R$ 28), demonstrado na demonstração de resultado na linha “Resultado com operações compromissadas”.

b. Cotas de fundos de investimento de renda fixa

O investimento em cotas de fundo de investimento em renda fixa está representado da seguinte forma:

		2024		2023	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	96.656	439	7.510	31
Total			**439**		**31**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurado um resultado de R$ 122 com cotas de fundos de investimento de renda fixa (2023 - R$ 70), demonstrado na demonstração de resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundo de investimento de renda fixa”.

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic FI RF”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM. e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic FI RF relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Cotas de fundo de investimento

O investimento em cotas de fundo de investimento em participações está representado da seguinte forma:

	2024		2023	
Tipo Ativo	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – classe B	97.087,7857	106.668	82.227,3657	79.179
Total	**97,087.7857**	**106.668**	**82.227,3657**	**79.179**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado positivo no montante de R$ 14.829 (2023 – R$ 18.878) com cotas de fundos de investimento em participações, demonstrado na demonstração de resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundo de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em participações que compõe a carteira do Fundo:

Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Vinci Impacto”) foi constituído em 27 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 29 de outubro de 2020. Ele possui prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado por até dois períodos consecutivos de um ano cada, mediante deliberação em assembleia geral convocada por requisição do Gestor, a qual deverá necessariamente deliberar a respeito da necessidade de redução da taxa de administração.

O objetivo do Vinci Impacto é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações, bônus de subscrição, debêntures simples e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão, de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação sociedades por ações de capital aberto ou fechado.

O Vinci Impacto destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais e também é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

As demonstrações financeiras do Vinci Impacto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, sem modificações.

6. Riscos

O Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, em razão das condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento.

(ii) **Risco de crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

(iii) **Risco de mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essa constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

(iv) **Risco de concentração**: o Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em cotas emitidas pelo fundo investido. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido poderá ser investido em um único fundo de investimento, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em cotas do fundo investido.

(v) **Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países**: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

(vi) **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e a política governamental**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(vii) **Riscos de alterações da legislação tributária**: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

(viii) **Riscos de não realização dos investimentos por parte do Fundo**: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(ix) **Risco de resgate das cotas em títulos e/ou cotas do fundo investido**: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou cotas do fundo investido. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou cotas do fundo investido que venham a ser recebidos do Fundo.

(x) **Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas**: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

(xi) **Riscos relacionados ao investimento do fundo investido nas sociedades investidas**: embora Fundo Investido tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo Investido e o valor das Cotas do Fundo Investido. Os pagamentos relativos aos títulos ou ativos de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o fundo investido e, por consequência, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo Investido e, consequentemente, o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo Investido e, consequentemente, do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do fundo investido, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o fundo investido quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades investidas, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas do fundo investido e, consequentemente, as Cotas do Fundo.

(xii) **Riscos relacionados à amortização**: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de amortização e resgate do Fundo Investido, e indiretamente, de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xiii) **Risco de patrimônio líquido negativo**: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xiv) **Risco de derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

(xv) **Demais riscos**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, assim como não obteve resultados com tais instrumentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio inicial do Fundo será representado por duas classes de cotas distintas, quais sejam: (i) cotas Classe A, e (ii) cotas Classe R, as quais conferirão iguais direitos e obrigações aos cotistas, exceto com relação ao pagamento da taxa de administração.

Não há taxa de ingresso ou saída no Fundo.

Emissões

O Fundo possui um total de R$ 186.050 de capital comprometido na classe A, tendo sido integralizadas 18.901,885610 novas cotas no montante total de R$ 18.902 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (2023 – 25.924,191940 novas cotas no montante total de R$ 25.924). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de cotas total é 110.193,33125 (2022 - 91.291,44564).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve qualquer comprometimento de investimento para a classe R do Fundo.

Amortizações

Qualquer distribuição do Fundo para os cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, ou resgate ao final do prazo de duração. Sujeito à prévia instrução dada pelo gestor, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do fundo decorrentes dos seus investimentos em ativos, seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo amortizou suas cotas no montante total de 2.200 (2023 – R$ 11.539).

Resgates

As cotas do Fundo somente poderão ser resgatadas por ocasião da liquidação do Fundo.

9. Remuneração da administração e gestão

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, será devida pelos cotistas a uma taxa de administração equivalente a 2% (dois por cento) ao ano, a ser apurada sobre as seguintes bases:

(i) durante o período de investimento, que terá duração de 5 anos contados da data de início do Fundo ("Período de Investimento"), sobre o capital comprometido pelos cotistas a, observado que deverá ser considerado o capital comprometido total na data de encerramento da primeira emissão de cotas; e

(ii) após o término do Período de Investimento, sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Após o término do período referido acima, a taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

A primeira taxa de administração será paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao encerramento da primeira oferta.

As cotas Classe R não estarão sujeitas ao pagamento de taxa de administração durante o Período de Investimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a importância de R$ 3.702 (2023 – R$ 3.670), apresentada na demonstração do resultado do exercício em "Despesa de Taxa de Administração". O saldo a pagar à Administradora em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 307 (2023 – R$ 292).

Taxa de performance

O Gestor fará jus a uma taxa de performance, devida pelos cotistas detentores das cotas classe A equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas titulares de cotas classe A que vier a exceder a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA ("*benchmark")*.

A Taxa de performance passará a ser devida ao Gestor após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização ou resgate de cotas, valores que garantam uma taxa interna de retorno equivalente ao *benchmark* acrescido de 8% (oito por cento) ao ano sobre o capital integralizado.

As cotas Classe R não estarão sujeitas ao pagamento de taxa de performance.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não auferiu despesa de taxa de performance.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2024		2023	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	3.702	3,74%	3.670	5,95%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	20	0,02%	13	0,02%
Despesas de taxa de custódia	45	0,05%	29	0,05%
Despesas de consultoria e auditoria	3	0,00%	10	0,02%
Outras despesas	-	0,00%	1	0,00%
Total	3.770	3,81%	3.723	6,04%
Patrimônio líquido médio do exercício	98.879		61.680	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2024	1.254,3663	6,19%
2023	1.181,2005	15,33%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração e controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas estão registradas e custodiadas, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundo de investimento são custodiadas na instituição administradora do fundo investido.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, entre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como com a CVM.

d) Partes relacionadas

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 4, 9 e 13.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos e/ou transações desde 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contador
CRC: SP-347101/O-1